

PORTARIA N.º 242/18 de 02/10/2018.

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDOR MUNICIPAL, E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, Prefeito Municipal de Jupiá,  
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em  
conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica  
Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, a partir deste mês, Função Gratificada – FG-3, constante do Anexo III da Lei Complementar nº 040/17 de 17/01/2017, ao servidor municipal **ANDERSON BIAVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção e Conservação, lotado no Secretaria de Infraestrutura, em função de designação de outras atividades a serem desenvolvidas.

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá SC, 02 de outubro de 2018.

  
**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL**  
EM 02/10/18  
Sabrina Valandro  
Portaria de Designação 253/17  
